



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 200/2008

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **AGOSTO DE 2008**, a seguir:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes		60 horas
2.	Ângela Cristina da Silva	60 horas	
3.	Augustinho Justino de Souza	60 horas	
4.	Elezenon Pereira de Paula	60 horas	
5.	Ironides Flederico Camargo	60 horas	
6.	José Ferreira de Oliveira	60 horas	
7.	Maria Rita da Silva	30 horas	
8.	Nara Maria C. Fraga	40 horas	
9.	Valquiria Soares de Araújo	60 horas	

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração